



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Cancela gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 das servidoras ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
MIRIAM THOME PEREIRA PAVLAK	20%
ANA MORO	20%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal